


DILIGÊNCIA 06/2024



De clareci naria de Moraes <clarecimoraes@hotmail.com>
Para cultura@rodeibonito.rs.gov.br <cultura@rodeibonito.rs.gov.br>
Data 2024-09-24 21:13

 Saltinho 27 de setembro de 2024 02.docx (~15 KB)

EM ANEXO
SEMPRE GRATA

Clareci



Não contém vírus. www.avast.com

Saltinho 27 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Em resposta a DiLIGÊNCIA PNAB 06/2024, ASSIM ENCAMINHO:

- 1) Artista refere-se a Artista convidada. Sua função será Cantar e tocar.
- 2) As quantidades dirão respeito a capacidade de número de pessoas que o Centro Cultural comporta. Vagas garantidas nos percentuais, podendo serem utilizadas aleatoriamente no caso de ausência da cota específica.
- 3) Consideramos a todos enquanto públicos rurais, periféricos e urbanos, podendo-se definir como 5% das vagas do público rural, 5% do público periférico e 20% do público urbano, distribuídas entre índios, negros e deficientes. Considero que como sendo uma primeira experiência esta distribuição carecerá de ajustes.
- 4) Todas as localidades serão convidadas e estarão contempladas, mas o evento se realizará somente no Centro Cultural devido ao formato, efeitos especiais e acústica.
- 5) A ideia é visitar as Direções de Escolas e enviar convites para as Famílias através de grupos de WhatsApp. Também divulgar através de grupos via Sec de Ed. Cult. E Desp. , outros grupos constituídos e através das emissoras locais. A despesa se houver, estará diluída no valor previsto para a Diretora Cultural.
- 6) A decoração constitui-se da recepção, estátua viva, banners e palco.
- 7) Se realizará somente no Centro Cultural, e contemplaremos nas condições do Centro Cultural.
- 8) Projeta-se para 8 de março nas comemorações alusivas. Mas tudo dependerá da Viabilidade e acesso aos recursos.
- 9) Confesso que por ser a primeira vez, ocorrem-me dúvidas e incertezas. Sempre a disposição pra esclarecimentos e enriquecimento.

Atenciosamente

Clareci Naraia de Moraes

CNPJ 154607520001/02